



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.757, DE 20 DE ABRIL DE 1998

(Dispõe sobre nova denominação de cargos e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Os atuais cargos de Merendeira - Padrão "E-2", da Divisão de Merenda Escolar - Departamento de Assistência ao Escolar - Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura (QPP), ficam transformados em "Auxiliar de Desenvolvimento da Educação - Padrão "E-2", com as seguintes atribuições:

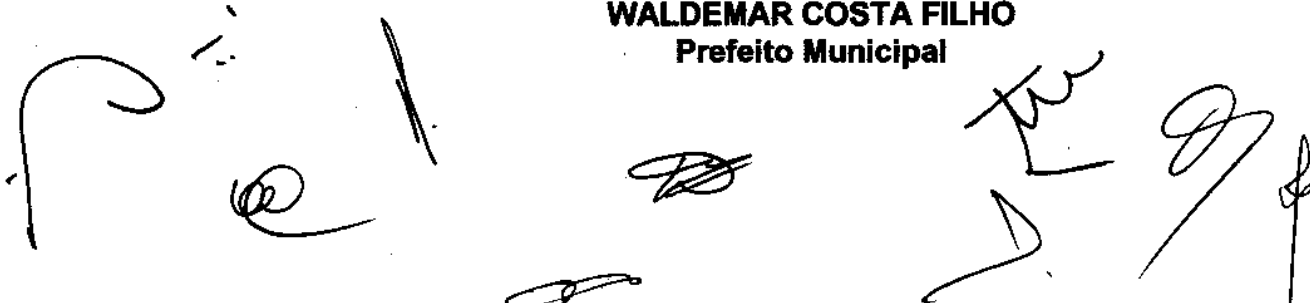
- I- auxiliar na manutenção de serviços gerais do estabelecimento de ensino onde estiver lotado;
- II- controlar utensílios e patrimônio;
- III- receber e conferir produtos sob sua guarda;
- IV- preencher relatórios periódicos de suas atividades;
- V- executar outras tarefas correlatas que forem determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 20 de abril de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal





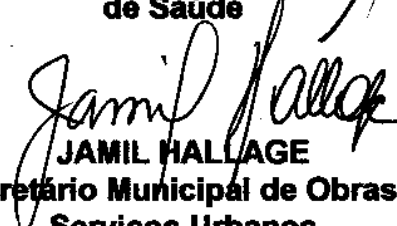
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

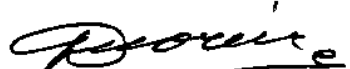
LEI Nº 4.757/98 - FLS. 02


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal
de Saúde

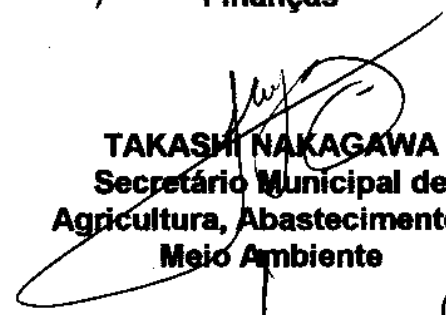

EDELICIO MIRANDA DE MELO
Secretário Municipal de
Esportes, Cultura e Turismo

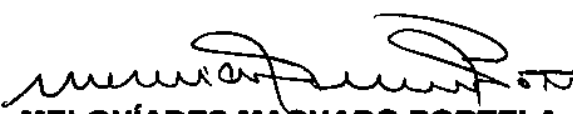

JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de
Finanças


OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'CÂMARA
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de
Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção
Social


VANDERLEI CONSTANCE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo -
Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da -
Portaria Municipal em 20 de abril de 1998.